
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Oficina Multimédia**2026**

Prova 318

Ensino Secundário

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Oficina Multimédia B, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Oficina Multimédia do 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre o domínio da terminologia específica da área da disciplina, sobre os conhecimentos e capacidades que constam nas Aprendizagens Essenciais, com especial incidência na capacidade de realização de um projeto Multimédia através dos recursos tecnológicos disponíveis na escola - Photoshop Portable (imagem raster); - Inkscape (imagem vetorial) e de um relatório descritivo e justificativo.

A prova tem em conta os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

1. Objeto de avaliação

- Demonstrar domínio dos conceitos nucleares associados aos diferentes componentes multimédia e ao desenvolvimento do seu todo;
- Demonstrar autonomia de conhecimento independente de aplicações específicas e particulares, e consequente capacidade de adaptação a diferentes ambientes e processos de trabalho;
- Demonstrar domínio na utilização das ferramentas de tratamento e geração de material digital para multimédia, nas suas diferentes vertentes (textos, imagens, gráficos, sons, vídeos, animações...);
- Demonstrar capacidade de interligar meios diferenciados em um todo com significação narrativa multimédia;
- Demonstrar capacidade de organização e desenvolvimento de projetos multimédia de pequena dimensão.

2. Caracterização e estrutura

A prova é constituída por **duas partes**:

Parte A — Componente Teórica (relatório descritivo e justificativo)

- Realizada em papel.
- Avalia a capacidade de análise, reflexão e justificação do trabalho gráfico desenvolvido.

Parte B — Componente Prática (Computador)

- Realizada em computador;
- Envolve tratamento de imagem raster e criação de imagem vetorial.

Abrange os seguintes conteúdos programáticos:

- Noções-base de multimédia digital;
- Texto, imagens e gráficos, correlação e complementaridade;
- Codificação de imagem e seus formatos de codificação;
 - Operações de manipulação e edição de imagem;
 - Codificação e formatos de ficheiros;

3. Critérios gerais de classificação

- Domínio dos conceitos técnicos de base.
- Domínio dos procedimentos técnicos de base e da utilização das ferramentas de tratamento e geração de material digital para multimédia.
- Autonomia de conhecimento, independente de aplicações específicas e particulares, e consequente capacidade de adaptação a diferentes ambientes e processos de trabalho.
- Capacidade de interligação de meios diferenciados num todo com significação e narrativa multimédia.
- Integração de conhecimentos de áreas diversas, numa perspetiva e abordagem multidisciplinar.
- Capacidade de planificação e desenvolvimento de projetos multimédia de pequena dimensão
- Clareza e rigor do relatório descritivo e justificativo.

4. Duração

- 120 minutos.

5. Material

- Material de escrita convencional (esferográfica preta ou azul)